CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

PORTARIA Nº 265/2026

Dispõe sobre a baixa de registro patrimonial lançado em duplicidade e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 016/2026, bem como o Relatório e Parecer da Comissão Patrimonial constituída pela Portaria nº 254/2026, que constatou o lançamento em duplicidade do mesmo bem móvel;

CONSIDERANDO que o registro patrimonial nº 0242 corresponde ao mesmo bem já registrado sob o nº 0239, sendo necessária a baixa do lançamento duplicado para a regularização dos registros patrimoniais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a baixa do registro patrimonial nº 0242, em razão de seu lançamento em duplicidade no sistema de patrimônio da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O bem físico permanecerá regularmente incorporado ao patrimônio da Câmara Municipal, sob o registro patrimonial nº 0239.

Art. 2º - O setor responsável pelo controle patrimonial deverá proceder às atualizações e anotações necessárias no sistema de patrimônio e demais registros pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Presidente na Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 24 / 09 / 2026
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP